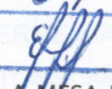


Secretaria de Gestão de Pessoas
UNICÃO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 21 / 09 / 2017

PORTARIA MD Nº. 314/2017

Ass.: 

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a Senhora ROSEMIRA ARESTINA DA COSTA, matrícula funcional nº. 23050, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 12.07.2017, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 403/2017, de 03.08.2017, fls. nºs 111/113-v, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 10.08.2017, fls. nºs 115/116, em atenção ao Protocolo nº. 201718692, de 12.07.2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 14 de agosto de 2017.

Deputado EDUARDO BOTELHO

José Eduardo Botelho

Presidente - ALMT

Presidente

Deputado GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf

Primeiro Secretário

1º. Secretário

